

g. de c.
Ata
p
p2

ATA Nº 2

**Candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para o cargo de direção
Intermédia de 2º Grau – Chefe da Divisão de Obras, Planeamento, Ambiente e Urbanismo**

Aos 10 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois, no Edifício sede do Concelho, reuniu o Júri designado por deliberação da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo de 24 de Fevereiro de 2022 – constituído por Arquiteto João de Jesus Martins Marujo, Chefe de Divisão de Planeamento, Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários da Câmara Municipal de Pinhel, como Presidente; António José Martins Afonso, Diretor dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico da Guarda e Jacinto Dias, Técnico Superior Jurista do Instituto Politécnico da Guarda – para proceder à verificação da detenção dos requisitos legais de recrutamento por parte dos candidatos ao procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia do 2.º Grau – **Chefe da Divisão de Obras, Planeamento, Ambiente e Urbanismo**, em regime de comissão de serviço, nos termos do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, o que se fez nos seguintes termos e com os seguintes fundamentos:

O Júri constatou que foram rececionadas duas candidaturas, apresentando-se como candidatos ao procedimento:

- José Paulo Proença Guerra;
- Pedro Dinis Nunes Almeida.

Após análise das candidaturas o júri constatou que as mesmas foram entregues dentro do prazo estabelecido, que ambos candidatos possuem os requisitos constantes no n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, antes citada, e foram apresentadas nos termos enunciados na “Oferta de Emprego” publicitada na BEP – Bolsa de Emprego Público, sob o Código OE202203/0825.



Assim, o Júri deliberou admitir ao procedimento os candidatos antes enunciados por reunirem os requisitos legais de provimento.

A data e o local para a realização da Entrevista Pública serão comunicados aos candidatos através de notificação, a efetuar por correio eletrónico, nos termos do Art.º 112.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.

Todas as deliberações proferidas pelo Júri do procedimento concursal foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo para tratar, deu-se por encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri

O Júri

Presidente: _____


(João de Jesus Martins Marujo)

Vogal: _____


(António José Martins Afonso)

Vogal: _____


(Jacinto Dias)

